

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
Em 18/03/04

Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº**

**MOÇ 1041/2004**

**(Do Deputado Gim Argello)**

to Protocolo Legislativo para registro e, em  
sequência, à Assessoria de Plenário e Distri-  
uição para inclusão em Ordem do Dia;

18/03/04

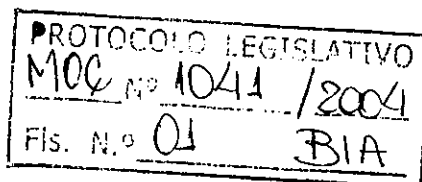
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor Ricardo Baseggio Filho, Venerável  
Mestre da Loja Maçônica Jacques De Molay nº  
17 pelos relevantes serviços prestados à  
população carente do Distrito Federal.***

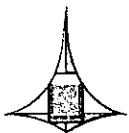
***Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:***

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor Ricardo Baseggio Filho Mestre da Loja  
Maçônica Jacques De Molay nº 17, pelos relevantes serviços prestados à  
população carente do Distrito Federal.***

*Ry*



BRASIL 70/2004/15111111



### **JUSTIFICAÇÃO**

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Ricardo Baseggio Filho, Venerável Mestre da Loja Maçônica Jacques De Molay nº 17 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Jacques De Molay nº 17 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Ricardo Baseggio Filho, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecidas.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Ricardo Baseggio Filho e a Loja Maçônica Jacques De Molay nº 17, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

